
TERMO ADITIVO N° 048/2025

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2019, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BERWANGER RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

BERWANGER RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.563.866/0001-53, com sede na Travessa República, nº 20, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. HUMBERTO BERGWANGER, brasileiro, RG nº 6025848588, CPF nº 759.180.300-00, residente e domiciliada nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº **13062/19**, de 17/01/19 e 2173/18 de 15/10/18, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 01/2019, de 05/01/19 e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, de 26/09/19, aditivar o presente Contrato que tem por como objeto a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o presente Contrato celebrado entre as partes pelo período de **02 (dois) meses**, a contar retroativamente a partir de **01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0303.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a **01/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 30/09/19 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 02 de abril de 2025.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Berwanger Radiologia Odontológica Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

